



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de fevereiro de 2018**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 2 da Reunião Ordinária Pública de 24 de janeiro de 2018;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir o valor de 500,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Cano, de forma a dotar a creche de Nossa Senhora da Graça, de algum equipamento mobiliário e didático, considerando que o existente se encontra desgastado e desatualizado.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por António Manuel Romeiro Pinto, o pagamento do valor da dívida total relativa às faturas de água, no valor de 311,36€ em 18 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 28 de fevereiro de 2018.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por José Albino Pavia Fernandes, e nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souzel, que a fatura de água n.º 35215/2017, seja cobrada pelo escalão mais baixo devido a fuga de água impercetível.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Júlio Matias Falcato, nos termos do n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souzel, que os 366.84 m3 faturados através faturas de água n.º 8592/2017, 11723/2017 e 14863/2017, sejam liquidados no escalão mais baixo.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de comunicação da Polícia de Segurança Pública de Estremoz, na qual identifica seis armas que foram entregues para ficarem à guarda daquela esquadra em 2012, até à resolução do processo da empresa Enasel, Turismo e Cinegética, SA, comunicar à referida Polícia, que se proceda ao abate ou destruição das referidas armas.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2018.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Souzel e a Associação Desporto e Lazer “O Condestável”, para o ano 2018.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Souzel e a Associação Vozes do Fado.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Souzel e o Rancho Folclórico e Cultural de Santo Amaro.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Souzel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Souzel, para assegurar o funcionamento de uma estrutura de prestação de serviços de cariz social à população, nomeadamente no apoio a estruturas que prestem emergências ocorridas durante a noite, funcionamento de uma central ativa de atendimento personalizado, durante 24 horas por dia, aquisição de equipamentos necessários e manutenção dos equipamentos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo a estabelecer entre o Município de Souzel e a Universidade do Porto, o qual visa o desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da sensibilização do mundo académico para a importância do mundo do trabalho, através da promoção de atividades de empregabilidade.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de janeiro de 2018, através do qual determina a celebração de protocolo de parceria entre o Município de Souzel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, no âmbito do Programa de generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de janeiro de 2018, através do qual determina a celebração de protocolo de parceria entre o Município de Souzel e o Agrupamento de Escolas de Souzel, no âmbito do Programa de generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;-----

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a revogação da proposta n.º 259/2017, através da qual foi aprovado protocolo com a Rádio Campanário para cedência gratuita de sala para instalação de sistema de rádio local, e aprovação de nova redação de protocolo.-----

9. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Souzel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Souzel, para o desenvolvimento de programas e projetos na área da
Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Psicologia, com alunos identificados no Agrupamento de Escolas de Sousel, alargando sempre que possível aos respetivos agregados familiares.-----

10. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, adenda ao protocolo celebrado com o Centro Social Adriano Rovisco dos Santos, que visa estabelecer os termos e condições em que o Primeiro e Segundo Outorgantes se comprometem em promover a dinamização de atividades, nomeadamente, atividades de cariz musical, através do instrumento do acordeão, junto dos utentes dos lares de 3ª idade das IPSS do concelho de Sousel.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desvinculação do Município de Sousel da QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, considerando que a referida associação tem um papel pouco ativo no nosso concelho.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o projeto “ Normas de Participação” do Concurso de Fotografia Digital “Sousel Adentro”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, designar para júri da 4ª Edição do Concurso de Fotografia Digital Sousel Adentro subordinado ao tema “Particularidades do Concelho de Sousel”, os seguintes representantes do executivo municipal:-----

- Eng.º Manuel Valério – efetivo;-----

- Dr.ª Silvia Eliseu – suplente-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, as normas de participação do programa de incentivo ao uso da cal “Caindo a nossa terra”, com o objetivo de envolver diretamente a população do concelho na revitalização do uso da cal, embelezar todas as freguesias, podendo ser objeto de apreciação por todos os que nos visitam.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o projeto “Normas de Participação” do Concurso “Visite a BTL e descubra Sousel”, com o objetivo de promover o Concelho de Sousel turisticamente e dinamizar o stand do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa 2018, em parceria com os alojamentos turísticos do nosso território, nos termos estabelecidos na referida proposta.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco – na redação dada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, que o representante do Município de Sousel a integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Sousel, seja a Técnica Superior Susana Maria Falé Sousa Frade.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a renovação da tarifa social do consumo doméstico da água a Luciana Florinda Albano Miguéns, bem como a atribuição a Maria Antónia Varela Piteira e António João Malias, por se enquadrarem nos critérios previstos nos referidos artigo do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 35 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vereadora através do qual se determina emissão de declaração onde conste que o Município de Sousel autoriza a alienação do fogo 25, do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em Sousel, artigo matricial n.º 1898, descrito na C.R.P. de Sousel sob o n.º 943, pelo valor de 36.138,46€, à sua arrendatária Rosa Maria Sebastião Faria e Nelson Jorge Clemente de Oliveira, na sequência do requerimento da arrendatária para incluir o seu companheiro na referida aquisição.-----

PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto:-----

- a)---- Promover a Reabilitação Urbana através da delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana;-----
- b)---- Que a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de São Miguel, em Sousel, tenha lugar em momento anterior à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana;--
- c)---- Determinar que o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de São Miguel seja elaborado pelo Município.-----

PONTO QUINZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23º conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----
- A adesão ao regime de tarifa social para a prestação dos serviços de águas;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

- Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no supracitado no n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro.-----

Sousel, 15 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério